



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURIDICA

AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, S/Nº - PRÉDIO ANEXO
CENTRO – ANANINDEUA - PARÁ

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009 /2018 – CMA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018, DE FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E A EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2021-2022, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA.**, CNPJ 63.887..699/0001-73, localizada na Rod. Arthur Bernardes, 605, no Bairro do Telégrafo, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, .Sr. JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belém, inscrito sob o CPF 361.611.282-68, OAB/PA 10.404, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, em conformidade com a Lei nº10520/2003 e Decreto nº 4880/2005 e Lei nº 8.666/93e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

JUSITIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Aditivar este contrato, com prazo e valor.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de ticket alimentação para atender as necessidades da CMA, em conformidade com as especificações e condições gerais do Contrato nº 009/2018-CMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ASSESSORIA JURIDICA

AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, S/Nº - PRÉDIO ANEXO

CENTRO – ANANINDEUA - PARÁ

CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

2.1- Pelo fornecimento dos itens relativos ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de **R\$ 2.124.375,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.

2.2. – O presente termo aditivo ficará vigente do período de 26/05/2022 a 26/02/2023, sendo compreendido 09 (nove) meses de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da CMA, como a seguir especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200162375– Operacionalização das ações de recursos

Natureza da despesa: 339046 – Auxílio alimentação

Sub-elemento: 3390469900 – Outros auxílios

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

3.1. Deste valor de dotação depreende-se o valor da taxa de administração, cobrada pela CONTRATANTE no montante de 3% (três por cento) já inclusa no valor global, conforme preceitua a Clausula Quinta do Contrato original.

CLAUSULA QUARTA – A servidora **PANMELA KEILA MENDES FREITAS**, lotada na Câmara Municipal de Ananindeua, será responsável pela fiscalização do referido aditivo.

CLAUSULA QUINTA – O valor facial, a partir do presente aditivo passará a ser de R\$ 20,00 (vinte reais), alterando a Clausula Segunda, nesse quesito, bem como a Cláusula Nona, inc. I, alínea “i”, do Contrato Original.

CLAUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e disposições contidas no Contrato nº 009/2018 – CMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ASSESSORIA JURIDICA

AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, S/Nº - PRÉDIO ANEXO

CENTRO – ANANINDEUA - PARÁ

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

RUI BEGOT DA ROCHA

PRESIDENTE DA CMA

AMAZON CARDS S/S LTDA.

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA

RESPONSÁVEL CONTRATUAL

TESTEMUNHA 1

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

NOME:

CPF: